

## **Nota de Repúdio à aprovação do Projeto Escola Sem Partido na Câmara Municipal de São Lourenço do Sul**

Diante da surpreendente aprovação do Projeto Escola Sem Partido na Câmara de Vereadores de São Lourenço do Sul - no dia 16 de julho de 2018 - o Sinasefe-IFSul vem a público repudiar esta lamentável decisão. O episódio representa um violento atentado à educação e à liberdade de expressão no município, além de demonstrar o completo desconhecimento e desrespeito dos parlamentares locais pela Constituição Federal Brasileira, uma vez que se trata de um projeto absolutamente inconstitucional.

O projeto que viola diretamente os artigos 205 e 206 da Constituição Federal de 1988. O artigo 206, inciso II, que prevê a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. O III, por sua vez, trata do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Além disso, a diretriz do art. 205 é taxativa: “Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

São Lourenço do Sul é a primeira cidade gaúcha a aprovar a Lei da Mordaça, chamada de Lei da Escola Sem Partido pelos setores mais conservadores e retrógrados da sociedade brasileira. Este “pioneirismo” revela a força do conservadorismo no município e a sua disposição para violar o direito à educação de qualidade, em detrimento da implantação de um sistema de controle e coerção de professores, mais restritivo do que modelos aplicados durante a ditadura militar brasileira.

Desde 2014, uma série de movimentos escusos, cujo objetivo é cercear a liberdade de cátedra e minar o pensamento crítico do ambiente escolar, se espalharam pelo país. Esses movimentos acabaram como conquistando espaço e avançaram no âmbito legislativo, resultando na criação de diversos projetos de leis municipais, estaduais e, até mesmo, federal que regularizam a censura nas escolas.

Como entidade representativa dos servidores da educação, cujo compromisso incondicional é com a defesa de uma educação de libertadora, laica

e de qualidade para todos, o Sinasefe-IFSul vem denunciando, desde o início, essa tentativa nefasta de sucateamento da educação e das condições de trabalho docente. Aceitar a aprovação desse tipo de projeto é desistir da educação enquanto instrumento de libertação e empoderamento da classe trabalhadora. É aceitar uma lógica mercantilista que visa uma produção de massa sem senso crítico sobre o sistema dominante.

Não podemos calar. É preciso união e mobilização de todos e todas que defendem a educação brasileira para barrar este violento ataque aos princípios de liberdade de ensino, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas que devem ser respeitados na gestão democrática do ensino. Esperamos que os Vereadores de São Lourenço do Sul se conscientizem e reconsiderem a aprovação da Lei da Mordaza. Caso contrário, que o Prefeito atue na defesa da educação do município e vete o projeto urgentemente.

A lei da mordaza é inconstitucional, imoral e destrutiva para a democracia, que já vive um momento de fragilidade. Não à lei da mordaza. Em defesa de uma educação crítica, plural e democrática para os estudantes de São Lourenço do Sul e de todo o Brasil!